



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 592 /2021

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS

30 / 11 / 21

“Requer ao Prefeito Municipal de São Sebastião, Sr. Felipe Augusto, informações sobre investimentos públicos no bairro de Boracéia”.

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Considerando que a população de Boracéia sofre constantemente com a ausência de investimentos em decorrência do embargo administrativo do bairro todo;

Considerando a necessidade de urgente investimento no bairro de Boracéia, tais como: uma nova creche, praça pública, iluminação na orla de praia, adequação da iluminação das ruas, sistema de drenagem de águas pluviais adequado e eficiente, pavimentação das vias, ampliação da escola municipal, área de lazer, pista de skate e saneamento básico;

Considerando que em reunião efetuada no bairro de Boracéia foi divulgado o desembargo do bairro pela Prefeitura, contudo, a CETESB acata que o embargo foi efetuado através de recomendação administrativa nº 02/2012 do MPF;

Considerando que a formalização do TAC trará grande benefício ao bairro todo.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado a Vossa Excelência **Sr. FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, informar à esta Casa de Leis o que segue:

- a) Tendo em vista a urgente necessidade de investimento em diversas áreas no bairro de Boracéia, **QUESTIONA-SE**: Em qual prazo o Poder Executivo pode efetuar investimento para uma nova creche, uma praça pública, implantação de iluminação na orla da praia, adequação da iluminação das ruas, sistema de drenagem de águas pluviais adequado e eficiente, pavimentação das vias, ampliação da escola municipal, área de lazer, pista de skate e saneamento básico?
- b) Além dos investimentos acima, informar qual o andamento do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) junto ao Ministério Público para desembargo do bairro de Boracéia? Detalhar o andamento dos trâmites junto ao Ministério Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

- c) Quais os procedimentos que estão sendo adotados entre a Prefeitura, CETESB e Ministério Público quanto ao desembargo do bairro de Boraceia? Informar de formadetalhada os procedimentos
- d) O TAC contemplará com o desembargo dos lotes não edificados? Caso positivo, detalhar os procedimentos que estão sendo adotados para que os proprietários possam obter as autorizações necessárias. Caso negativo, justificar a exclusão desses lotes, uma vez que os proprietários que estão respeitando o embargo imposto pelo MP continuarão sendo penalizados com o pagamento de impostos (IPTU) e ainda serão impedidos de construir em seus lotes e impedidos de exercer o Direito à propriedade?
- e) Com a formalização do TAC para o desembargo de Boraceia e considerando a comprovada consolidação da ocupação humana nos núcleos 43, 44, 55, 56, 57 e 58, como se dará a regularização destes núcleos?
- 1) Informar o cronograma de regularização fundiária e cronograma de investimentos para cada núcleo e como estão sendo tratados os núcleos no TAC?
 - 2) Os lotes não inseridos nos núcleos e com comprovada consolidação da ocupação humana estarão inseridos no TAC do desembargo? Caso negativo, justificar as razões da exclusão desses lotes do TAC.
- f) Com a formalização do TAC para o desembargo de Boraceia, a SABESP irá implantar a rede de coleta de esgoto e de regular fornecimento de água nas localidades não atendidas ainda? Caso positivo, informar o cronograma de implantação das redes de esgoto e água. Caso negativo, justificar as razões da não implantação das redes de esgoto e água pela SABESP.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 30 de novembro de 2021.


Pedro Renato da Silva
"RENATO"
VEREADOR